

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 820 /2019



Súmula: - Indico ao Poder Executivo municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sobre o levantamento planialtimétrico da Avenida Rubens Caraméz.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pedido do levantamento planialtimétrico da Avenida Rubens Caraméz, entre a E.E. Marechal Cândido Rondon até o número 641.

Justificativa

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o local forma uma pequena bacia, onde em dias de chuva a água empoça, formando uma pequena enchente, mas causando um grande transtorno no trânsito, para todos os comerciantes do local e os pedestres.

No trecho referido entre a E.E. Marechal Cândido Rondon até a Galeria nº 641, aproximadamente 50 m, o comércio está a 1 metro de altura, tendo capacidade para que a rua seja aterrada sem grandes prejuízos.

Peço a possibilidade que seja aterrado o referido trecho.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2019.


Akdemis Mohamad Kourani

Croqui da Indicação 820 2019

